

RESOLUÇÃO Nº 079/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. **Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, para junto ao Sr. **João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 029/2025**, firmada junto a **NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de conectores elétricos.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 17/2025

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização para custeio de viagem de profissional para a participação no 45º Festival Internacional de Música de Londrina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 349ª Reunião Plenária (ordinária), no dia 12/06/2025;

Considerando a realização do 45º Festival Internacional de Música de Londrina, tradicional evento cultural da cidade com reconhecido alcance social e formativo;

Considerando a proposta apresentada pela AAFML – Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, CNPJ 80.507.742/0001-47, contemplando a realização de curso musical voltado especificamente à população idosa, com atividades educativas e culturais alinhadas à promoção do envelhecimento ativo;

Considerando que o projeto será desenvolvido com a participação de professora convidada, cuja presença depende da viabilização de transporte aéreo ou rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** à **Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina – AAFML**, CNPJ 80.507.742/0001-47, com a finalidade exclusiva de custear **passagem aérea ou rodoviária** para a **professora convidada** que ministrará curso destinado à pessoa idosa no âmbito do **45º Festival Internacional de Música de Londrina**;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de julho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.216872/2024-43 - C.M.E.L. Parecer nº 20/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi; Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pé Vermelho - Unidade H.U. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Pé Vermelho - Unidade H.U.**, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito à Rua: Elias Tosetti Nº 225 - CEP. 86038-360, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024 com validade até 01/01/2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Junho de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.141466/2024-10 - C.M.E.L. Parecer nº 25/2025 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida e Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina e da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Madre Catherine Angelina de Souza. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno